

Concurso literário LGBTQIA+
RIOde**Co**res

EDITAL Nº 001/2023

Concurso Literário de Contos e Poesias LGBTQIA+ Rio de Cores

A Editora Metanoia, com o patrocínio da Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro, através do Fomento à Cultura Carioca (FOCA), torna público o presente Edital e convida pessoas LGBTQIA+ contistas e poetas a apresentarem propostas para publicação de CONTOS e/ou POESIAS, observadas as especificações constantes deste Edital.

INTRODUÇÃO

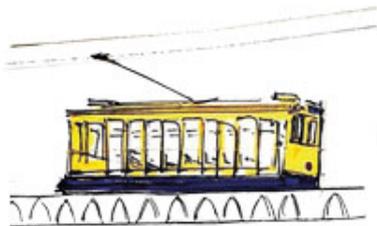
Ações culturais são o meio ideal de vencer o preconceito e a exclusão a que são relegadas tantas pessoas LGBTQIA+ no município do Rio de Janeiro.

Este projeto literário considera a urgente necessidade de contemplar a população LGBTQIA+ no âmbito da literatura que tanto poder de transformação tem e é tão pouco utilizada para dar visibilidade e empoderamento a esse segmento da sociedade.

O objetivo deste projeto é produzir literatura que fale para e sobre pessoas LGBTQIA+, suas alegrias e dores, afetos, sonhos, enfim, o cotidiano de pessoas muitas vezes desumanizadas pelo agir da sociedade.

Entendemos que a literatura se torna espelho para quem lê e, com isso, pode ajudar a desconstruir ideologias homotransfobias, estereótipos e pré-conceitos que levam à exclusão social de seres humanos lhes roubando a dignidade e a cidadania. Especificamente este projeto pretende:

- a) Contribuir para a criação de uma cultura de paz, a fim de que possamos ser capazes de coexistir com a diversidade humana sem homolebóbifobia, racismo, sexismo ou qualquer tipo de preconceito;
- b) Fornecer para a Secretaria Municipal de Cultura do Município do Rio de Janeiro, material literário para viabilizar ações que visem à prevenção da homolebóbifobia entre os cariocas;
- c) Instrumentalizar educadores e quaisquer profissionais que trabalhem com cultura, à abordagem do tema identidade de gênero e orientação sexual e suas intersecções;



Concurso literário LGBTQIA+ **RIO**de**Co**res

d) Promover a divulgação e a distribuição de literatura com protagonismo de pessoas LGBTQIA+, inclusive em braile, principalmente em equipamentos culturais e bibliotecas do Município do Rio de Janeiro.

Além de reafirmar valores que possibilitem o reconhecimento, o protagonismo e a valorização das pessoas LGBTQIA+ cariocas, a Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro, construtora de uma realidade que abarca em si a diversidade de tantas experiências humanas, juntamente com a Editora Metanoia, inova apostando na produção de literatura que ousa romper com paradigmas excludentes e aponta para um Brasil onde homens e mulheres, brancos, negros e indígenas, serão iguais em direitos e dignidade, livres para expressarem, sem medo, suas identidades e afetos.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objeto

O presente Edital tem o objetivo de selecionar contos e poesias escritos por pessoas LGBTQIA+, residentes na cidade do Rio de Janeiro, para publicá-los em antologias de CONTOS e POESIAS, conforme critérios abaixo:

1.1.1. Entende-se por CONTO uma composição literária narrativa, de curta extensão, estruturado com início e desfecho, contendo enredo, personagens e categorias como enunciação, espaço e tempo.

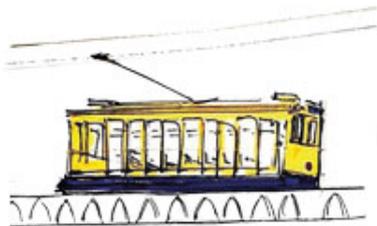
1.1.2. Entende-se por POESIA uma composição em verso ou prosa não narrativa, que, de forma consensual, é aceita como tal.

1.2. Cronograma

Lançamento do edital	17 de fevereiro de 2023
Período de inscrição	17 de fevereiro a 31 de março de 2023
Seleção dos contos e poesias	01 a 30 de abril 2023
Divulgação dos resultados finais	02 de maio de 2023
Produção editorial das obras vencedoras	02 de maio a 15 de junho de 2023
Lançamentos das obras e entrega das premiações	entre 19/06/2023 e 30/11/2023 (as datas específicas serão divulgadas)

1.3. Recursos Financeiros

Os recursos para as publicações, previstas neste Edital, são oriundos do EDITAL SMC Nº 03/2022 – II FOMENTO À CULTURA CARIOCA - LINHA 1, de responsabilidade de Metanoia Editora e referem-se à organização do **Concurso Literário de Contos e Poesias LGBTQIA+ – Rio de Cores** e à publicação de 04 (quatro) livros e 01 E-book, conforme as especificações desse Edital.



Concurso literário LGBTQIA+ **RIO**de**Co**res

1.4. Divulgação

A divulgação da chamada e demais comunicações previstas neste Edital serão feitas no site - <http://www.metanoiaeditora.com/riodecores> e por meio de cartazes e flyers.

1.5. Informações sobre o Edital

Informações adicionais e outros esclarecimentos poderão ser obtidos apenas por meio do endereço eletrônico: concurso@metanoiaeditora.com

2. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

2.1. Proponentes elegíveis

2.1.1. O Edital é gratuito e aberto a pessoas LGBTQIA+, acima de 18 anos e residentes no município do Rio de Janeiro.

2.1.2. Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta para o gênero Conto.

2.1.3. Cada proponente poderá submeter até duas propostas para o gênero Poesia.

2.1.3.1. A poesia a ser publicada será a que obtiver maior pontuação.

2.1.3.1.1. A critério da Organizadora do concurso, caso haja espaço dentro do número de páginas previsto no projeto editorial, poderá ser publicada mais de uma poesia por autor, desde que obedeça aos critérios de pontuação.

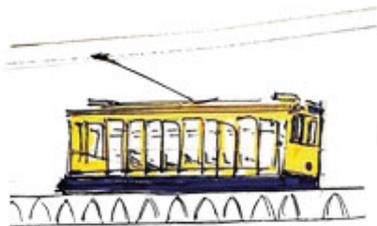
2.1.4. Fica vedada a participação de funcionários e parentes (até segundo grau) da Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro, bem como parentes (até segundo grau) dos envolvidos no processo de julgamento do concurso.

2.2. Encaminhamento da proposta

As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente pelo site: <http://www.metanoiaeditora.com/riodecores> no período entre 17 de fevereiro a 31 de março de 2023, mediante preenchimento de formulário de inscrição.

2.2.1. Caso seja necessário, caberá à Organizadora a opção de prorrogar as inscrições do concurso, informando a data limite no site.

2.3. Proposta



Concurso literário LGBTQIA+ **RIO**de**Co**res

2.3.1. O CONTO ou POESIA deverá ser inédito, ou seja, que não tenha sido publicado em quaisquer suportes (eletrônicos e impressos).

2.3.2. O CONTO ou POESIA deverá ser escrito exclusivamente em língua portuguesa.

2.3.3. Os textos literários não devem conter quaisquer tipos de ilustração.

2.3.4. As obras enviadas pelos(as) participantes, obrigatoriamente, deverão estar adequadas ao Edital e não possuir conteúdos que:

- a) Contenham dados ou informação que constituem ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);
- b) Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- c) Contenham conteúdo sexual explícito (nuances, referências sutis e declarações gerais estão isentos);
- d) Contenham dados ou informações racistas, sexistas, homofóbicas, lesbobifóbicas, transfóbicas, classistas, capacitistas ou discriminatórias de quaisquer natureza.

2.3.5. Os originais apresentados, no gênero CONTO, deverão conter até 50 mil caracteres (contando letras, espaços e pontuação).

2.3.6. Os originais apresentados, no gênero POESIA, deverão conter até 2.500 caracteres (contando letras, espaços e pontuação).

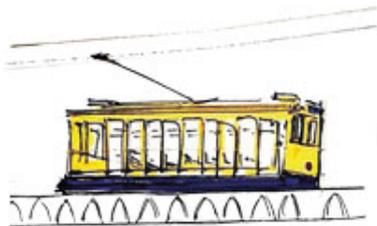
2.4. Documentação

2.4.1. No momento da inscrição, o(a/e) autor(a/e) deverá preencher formulário com as seguintes informações:

- a) Dados pessoais: nome civil, nome social (se houver), pseudônimo literário (se houver), data de nascimento, RG, CPF.
- b) Informações para contato: telefone, celular, e-mail, endereço completo com CEP.
- c) Dados da obra: título, biografia (até 500 caracteres) e sinopse (até 500 caracteres) para o gênero contos.

2.4.2. O(a/e) autor(a/e) deverá anexar ao formulário de inscrição o arquivo original de sua obra em formato word.

2.4.3. Após a divulgação dos resultados, os(as/es) autores(as/es) cujas obras forem selecionadas para publicação deverão encaminhar pelo e-mail **concurso@metanoiaeditora.com**, até 15 de junho de 2023, cópia do RG, CPF e comprovante de residência, devidamente digitalizadas.



Concurso literário LGBTQIA+ **RIO**de**Co**res

2.4.4. O(a/e) autor(a/e) selecionado(a/e) receberá por e-mail o Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo I) que deverá ser assinado, digitalizado e enviado para o e-mail **concurso@metanoiaeditora.com** até 15 de junho de 2023.

2.4.4.1. O(a/e) autor(a/e) selecionado(a/e) que não enviar o Termo de Cessão conforme descrito no item 2.4.4., não terá sua obra publicada.

3. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. A avaliação dos textos literários inscritos será de responsabilidade da Comissão Julgadora.

3.2. A Comissão Julgadora será constituída por escritorxs LGBTQIA+, indicadxs pela Organizadora.

3.3. A análise e seleção dos textos literários inscritos para este Concurso serão orientadas pelos seguintes critérios norteadores: a criatividade, a estrutura narrativa e a organização do discurso.

3.4. O critério para análise e seleção das obras inscritas é o mérito literário, cabendo à Comissão Julgadora a decisão final, que será soberana e não suscetível de recurso.

4. DO RESULTADO

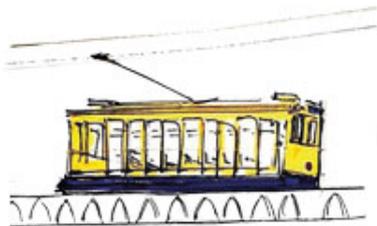
4.1. Os resultados das várias etapas do Edital serão divulgados exclusivamente pelo site: **<http://www.metanoiaeditora.com/riodecores>**, respeitando o cronograma definido no item 1.2 desse Edital.

4.2. A Organizadora homologará as inscrições e o resultado final conforme cronograma definido no item 1.2 desse Edital.

4.3. Aos(as/es) selecionados(as/es) **não** será paga taxa monetária a título de direitos autorais.

5. DO PROCESSO EDITORIAL

5.1. O projeto gráfico, a revisão, a editoração e a impressão gráfica dos produtos deste concurso serão de competência exclusiva da Organizadora do **Concurso Literário de Contos e Poesias LGBTQIA+ – Rio de Cores**.



Concurso literário LGBTQIA+ **RIO**de**Cores**

6. DA PUBLICAÇÃO

6.1. Serão publicados os textos selecionados dos 10 (dez) primeiros classificados no gênero Conto e as 70 (setenta) primeiras Poesias classificadas.

6.2. Cada autor(a/e) obrigatoriamente assinará um Termo de Cessão de Direitos Autorais (ANEXO 1).

6.3. Aos(as/es) selecionados(as/es) **não** será paga taxa monetária a título de direitos autorais.

6.4. A tiragem das obras a serem publicadas será de 300 (trezentos) exemplares impressos para a antologia de Contos, 300 (trezentos) exemplares impressos para a antologia de Poesias, 30 (trinta) exemplares impressos em braile para a antologia de Contos, 30 (trinta) exemplares impressos em braile para a antologia de Poesias, além de 01 e-book do Contos e 01 e-book de Poesias em formato EPUB fluido, que ficará disponível gratuitamente no site da Editora Metanoia (www.metanoiaeditora.com/riodecores).

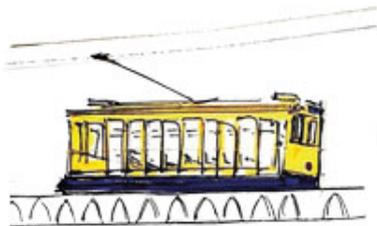
7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Cada autor(a/e) da coletânea receberá 01 (um) exemplar do livro que contém sua obra, que poderá ser retirado no dia do lançamento ou dos saraus literários que ocorrerão em equipamentos culturais da Prefeitura do Rio de Janeiro em data a ser divulgada pelo site do concurso.

7.2. Os(as/es) primeiros(as/es) colocados(as/es) de cada categoria receberão uma placa comemorativa com sua colocação, um certificado de participação e um vale compras no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que poderão ser retirados no dia do lançamento ou dos saraus literários que ocorrerão em equipamentos culturais da Prefeitura do Rio de Janeiro em data a ser divulgada pelo site do concurso.

7.3. Os(as/es) segundos(as/es) colocados(as/es) de cada categoria receberão uma placa comemorativa com sua colocação, um certificado de participação e um vale compras no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), que poderão ser retirados no dia do lançamento ou dos saraus literários que ocorrerão em equipamentos culturais da Prefeitura do Rio de Janeiro em data a ser divulgada pelo site do concurso.

7.4. Os(as/es) terceiros(as/es) colocados(as/es) de cada categoria receberão uma placa comemorativa com sua colocação, um Certificado de participação e um vale compras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), que poderão ser retirados no dia do lançamento ou dos saraus literários que ocorrerão em equipamentos culturais da Prefeitura do Rio de Janeiro em data a ser divulgada pelo site do concurso.



Concurso literário LGBTQIA+ **RIO**de**Co**res

7.5. Os(as/es) autores(as/xs) classificadas que não ficarem entre as 03 primeiras colocadas de cada gênero literário, receberão Menções Honrosas, que poderão ser retiradas no dia do lançamento ou dos saraus literários que ocorrerão em equipamentos culturais da Prefeitura do Rio de Janeiro em data a ser divulgada pelo site do concurso.

8. DO LANÇAMENTO E SARAUS LITERÁRIOS

8.1. O lançamento das antologias de contos e de poesias do **Concurso Literário de Contos e Poesias LGBTQIA+ – Rio de Cores** será feito em evento literário, em um equipamento cultural da Prefeitura do Rio de Janeiro, com a certificação de todos os classificados, em data a ser definida e divulgada posteriormente no site do concurso.

8.2. Após o lançamento, serão realizados Saraus Literários, em equipamentos culturais da Prefeitura do Rio de Janeiro, para divulgação das coletâneas de contos e de poesias, onde poderão ser entregues os certificados de participação e os exemplares a que os(as/es) autores(as/xs) selecionadas terão direito.

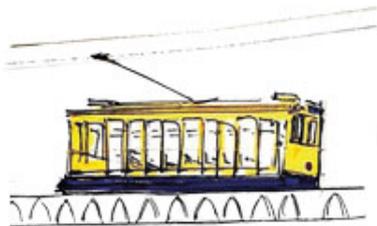
9. DA RESPONSABILIDADE

9.1. Os(as/es) participantes são responsáveis pela veracidade dos dados fornecidos no ato da inscrição, bem como por conceitos e opiniões expressados em seus trabalhos e pelos aspectos de natureza jurídica relacionados com as pessoas, instituições ou coisas mostradas ou que de alguma forma sejam objeto de alusão ou referência, não cabendo a Metanoia Editora nenhuma responsabilidade nesse sentido.

9.2. O(a/e) participante assume a inteira e exclusiva responsabilidade na hipótese de constatação de plágio total ou parcial, sujeitando-se às penalidades previstas em lei para o caso de violação de direitos autorais (art. 184, do Código Penal).

10. OUTROS

10.1. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Organizadora do **Concurso Literário de Contos e Poesias LGBTQIA+ – Rio de Cores**.



Concurso literário LGBTQIA+
RIOde**Cores**

10.2. A participação neste concurso cultural acarreta a aceitação total e irrestrita de todos os itens, cláusulas e condições deste Edital e não gerará ao(à/e) participante e/ou selecionado(a/e) nenhum direito ou vantagem que não estejam expressamente aqui previstos.

10.3. Serão desclassificadas, a critério exclusivo e irrecorrível da Organizadora: inscrições com dados incorretos, incompletos ou em desconformidade com este Edital.

10.4. Nenhum arquivo enviado será utilizado para outros fins. Após o resultado final, os arquivos que não forem para publicação serão apagados.

10.5. A Organizadora tem poderes para resolver questões não contempladas no Edital, o qual passa a ser considerado aceito pela participante no ato da inscrição.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2023

